

**PORTRARIA Nº 361 /2021****Convocação de Juiz de Direito para substituir  
Desembargador****A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc,**

CONSIDERANDO o artigo 6º, II, da Lei estadual nº 16.208.,de 03 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Judiciário do Ceará;

CONSIDERANDO o artigo 20, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Órgão do Especial, na sessão de 25 de fevereiro de 2021, da convocação do Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto, Juiz Titular da 4ª Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza, para substituir o Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, neste Tribunal e, mais especificamente, na 2ª Câmara de Direito Criminal, por motivo de licença médica,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar o Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto, Juiz Titular da 4ª Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza, para substituir o Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, neste Tribunal e, em específico, na 2ª Câmara de Direito Criminal, por motivo de licença médica, do dia 25 de fevereiro a 09 de abril de 2021.

Art. 2º. A Superintendência da Área Judiciária deverá, ao final da substituição, lavrar certidão de efetivo exercício do Juiz Convocado e, ato contínuo, remetê-la à Secretaria de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências de estilo.

Art.3º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso do Juiz Convocado aos fluxos processuais correspondentes.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça**

**PORTRARIA Nº 365/2021**

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:**

Art. 1º Designar os magistrados abaixo relacionados para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as varas abaixo indicadas, no período de 1º a 31 de março do corrente ano:

Unidades auxiliadas	Magistrados
14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Maria José Sousa Rosado de Alencar
30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Ana Kayrena da Silva Freitas
	Ana Kayrena da Silva Freitas
	Fernando de Souza Vicente
1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas de Execução Fiscal da Comarca de Fortaleza	Maria José Sousa Rosado de Alencar
2ª, 6ª, 9ª e 20ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza - (Varas Cíveis Especializadas grupo III)	José Cavalcante Júnior
	Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira
5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Epitácio Quezado Cruz Júnior
34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Mirian Porto Mota Randal Pompeu
35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Roberta Ponte Marques Maia
22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	
37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Alisson do Valle Simeão
29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	
1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Ricardo Emídio de Aquino Nogueira
9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	André Teixeira Gurgel
1ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza	Antônio Edilberto Oliveira Lima

**Parágrafo Único.** Os magistrados designados deverão atuar em conjunto com o juiz titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.